



PORTARIA MUNICIPAL N.º 774/2023

DE 17 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo que especifica.”

O Prefeito Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar n.º 154/2018 e suas alterações,


RESOLVE:

Art. 1.º. Fica nomeada para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR DA POLICLÍNICA**, a Senhora **BLENDA CARVALHO GUIMARÃES ALVES**, a partir do dia 1º de agosto de 2023.

Art. 2.º. A Diretoria de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria de Administração, deverá realizar as anotações e tomar as providências cabíveis, inclusive o que manda a Lei Federal n.º 8.429/92.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2023.

Carangola/MG, 17 de agosto de 2023.


SILAS VIEIRA
Prefeito Municipal


DIOGO MACHADO VALLE NOVAES
Secretário Municipal de Administração

